



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.597, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a substituição de membros que compõem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 1.462, de 18 de dezembro de 1987, modificada pelas Leis nº 2.588, de 17 de dezembro de 2010 e nº 2.826, de 03 de março de 2016, e em atendimento ao Ofício nº 01/2019 do COMDEMA PIRACAIA,

DECRETA:

I – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados em caráter de substituição, no Segmento Representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Representantes da Sociedade Civil

- Roberval Rodrigues Antunes – **Titular** em substituição à Milena Cândido da Silva;
- Maria Lúcia Pinto dos Santos – **Suplente** em substituição à Hiroshi Seo;
- Igor Rodrigo Nogueira – **Titular** em substituição à Tiago Fernandes de Lira,
- Luiz Antônio de Castro Carvalho Junior – **Suplente** em substituição à Thiago Duque Estrada;
- Elio Kawaguti – **Titular** em substituição à Jair Cândido Ferreira;
- Nivaldo Luiz dos Santos – **Suplente** em substituição à Adelson C. P. Silva Junior;

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 26 de Abril de 2019.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 26 de Abril de 2019.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa